

## PORTARIA Nº 291/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando os termos do protocolo nº 289782/2016, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos especificados na portaria nº 250/2016.

### RESOLVE:

Prorrogar o prazo estipulado pela Portaria nº 250/2016, por mais 30 (trinta) dias, a contar desta data, para conclusão da apuração do processo nº 283973/2016 e apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 24 de Agosto de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE